



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



RESOLUÇÃO Nº 044/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CMDCA/BC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1033/91 e a Lei Municipal nº1133/91 e de acordo com a Lei Federal nº13.019/14, resolve:

- 1) Aprovar o uso dos Recursos do Superavit Financeiro do Exercício de 2021 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA para o Exercício de 2022, no valor de R\$ 770.213,39 (Setecentos e Setenta Mil, Duzentos e Treze Reais e Trinta e Nove Centavos), para que sejam alocados na Ação 2.128 – Manutenção das Atividades de Atenção a Criança e ao Adolescente.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 12 de Janeiro de 2022.

PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA
*Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA*